



D E C R E T O NR 136/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2129	ASSIST.FARM.ESPEC.	
0401 10 303 0116 2129 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
9448/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
13019/2	1004-FUNDO ESPECIAL	600,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38904/8	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
Total de credito suplementar		80.600,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA



0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
4724/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
Total de Reducoes		80.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1004-FUNDO ESPECIAL 600,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

